



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 86 /13

Processo Administrativo n.º 13/10/18403

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI 34

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 34**, inscrita no CNPJ sob nº 05.029.098/0001-23, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 105 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	VENTILADOR DE PAREDE CROMADO 60 CM	01	195,00
02	NOTEBOOK AS4540 – 1157 DUAL CORE M 300	01	1.299,00
03	FURADEIRA	01	120,00
04	MULTIFUNCIONAL PHOTOSMART C 4780 HP	01	449,00
05	IMPRESSORA LASER HL – 2170W BROTHER	01	629,00
06	RÁDIO PORTÁTIL CD/MP3/USB/AUX SB8 PHILCO	01	164,07
07	MONITOR LED LG 15,6 WIDESCREEN 1641S – BLACK PIANO	01	211,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

08	CPU COM PERIFÉRICOS DEXPC THOR	01	819,23
09	PLAYER GROUND INFANTIL	01	3.440,00
10	DATASHOW LG MOD. 325	01	2.280,00
11	QUADRO DE AGENDA MENSAL	01	390,00
12	TELA RETRÁTIL PROJEÇÃO 1,5X1,5	01	280,00
13	MICROFONE COM FIO OKSN	02	240,00
14	CAIXA AMPLIFICADA 200 WQ	01	790,00
15	CÂMERA DIGITAL SONY 12.1	01	699,00
16	TELEFONE SEM FIO 1.9GJZ DECT6. GRAFITE	01	139,00
17	RÁDIO PHILIPS AZ302S	01	178,00
18	ESCADA IMARC 7 DEGRAUS	01	93,00
19	ROTEADOR WIRELESS 4 PORTAS 150MBPS	01	89,00
20	VENTILADOR PAREDE 60 CM CROMADO DELTA	02	480,00
21	RÁDIO PHILIPS USB 20W	01	299,00
22	TELEFONE SEM FIO DECT 6.0 PRETO	01	119,00
23	TELEFONE SEM CHAVE DE BLOQUEIO PRETO	02	79,80
24	MULTIFUNCIONAL PJHOTOSMART eA10D110aCN	01	339,00
25	APARELHO DVD PHILIPS	01	179,00
26	MINI SYSTEM MONDIAL COM DVD	01	599,00
27	LIQUIDIFICADOR ARNO FACILIC TOP	01	123,35
28	LIQUIDIFICADOR WALITA 5 VEL	01	192,85
29	BEBEDOURO ELÉTRICO 110V ET41003A ETERNY	01	142,40
30	QUADRO CORTIÇA 0,90X1,20 ALUMÍNIO	01	81,00
31	RELÓGIO DE PAREDE	02	35,80
32	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM DELTA	06	1.050,00
33	RÁDIO PORTÁTIL CDE/MP3/USB/AUX SB8 PHILCO	02	318,24
34	CPU COM PERIFÉRICOS DEXPC THOR	01	820,52

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 17.363,46 (dezesete mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 105 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de Agosto de 2013.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal De Educação

Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.390.994-X
Secretária Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 34

Representante Legal: EVA IN C. DEANTONI

RG nº 13.295.830-2

CPF nº 041.679.738-55